CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 31,22 de Janeiro de 1997.

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a apresentação, análise, discussão e aprovação do **PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - Sistema Único da Assistência Social - Exercício 2020.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da deliberação tomada em Plenário do dia 27 de Março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar **O PLANO DE AÇÃO PARA CO - FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - Sistema Único da Assistência Social - Exercício 2020.**

Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Mural da Prefeitura Municipal de Jacaraci – Bahia, 27 de Março de 2020.

Adeilda Moreno Silva

Adeilda Moreno Silva
Presidente do CMAS

Avenida Mozart David, SN - Centro – Jacaraci, Bahia - CEP: 46310-000
Telefone: (77) 3466 - 2423 - CNPJ: 13.860.469/0001-42
Email: cmas_jacaraci@hotmail.com